



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

DECRETO Nº 4.739, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1982

Dispõe sobre abertura de Crédito Su
plementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, na conformidade das autori-
zações contidas nas leis 1.941, de 20 de novembro de 1981 e
1.969, de 12 de março de 1982,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um Cré-
dito Suplementar de Cr\$ 44.470.000,00 (quarenta
e quatro milhões, quatrocentos e setenta mil cruzeiros) ,
para reforço das seguintes verbas, a saber:

0101.3111.01010012.01 - Pessoal Civil	2.600.000,00
0101.3120.01010012.01 - Material de Consumo ..	210.000,00
0101.3131.01010012.01 - Remuneração de Servi- ços Pessoais	200.000,00
0101.3132.01010012.01 - Outros Serviços e En- cargos	1.220.000,00
0201.3120.03070202.02 - Material de Consumo ..	240.000,00
0704.4110.10585751.16 - Obras e Instalações ..	40.000.000,00
	<u>44.470.000,00</u>

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os
seguintes recursos:

- a) Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzei-
ros), celebrado com a Caixa Econômica do Esta-
do de São Paulo S.A., com base na autorização
contida na Lei nº 1.969. de 12 de março de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

b) Cr\$ 4.470.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e setenta mil cruzeiros) provenientes da anulação parcial da verba 0802.3132.10603252.26 - Outros Serviços e Encargos.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de novembro de 1982, 336º da fundação de Taubaté.

MOACYR FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de novembro de 1982.

UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR